

ANEXO XXXVII

VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA AGU - GDAGU (GDAGU)

a) Cargo de Analista Técnico de Apoio à Atividade Jurídica e demais cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos de Apoio da AGU:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDAGU	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	48,93	51,51
	II	48,20	50,74
	I	47,49	49,99
C	VI	46,52	48,97
	V	45,84	48,25
	IV	45,19	47,57
	III	44,54	46,88
	II	43,91	46,22
	I	43,30	45,58
B	VI	42,47	44,71
	V	41,90	44,11
	IV	41,34	43,52
	III	40,79	42,94
	II	40,26	42,38
	I	39,74	41,83
A	V	39,03	41,08
	IV	38,54	40,57
	III	38,07	40,07
	II	37,60	39,58
	I	37,14	39,10

b) Cargo de Técnico de Apoio à Atividade Jurídica e demais cargos de nível intermediário do Plano Especial de Cargos de Apoio da AGU:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDAGU	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	27,66	29,12
	II	27,43	28,87
	I	27,20	28,63
	VI	26,81	28,22
	V	26,60	28,00

C	IV	26,39	27,78
	III	26,18	27,56
	II	25,96	27,33
	I	25,76	27,12
B	VI	25,41	26,75
	V	25,21	26,54
	IV	25,02	26,34
	III	24,83	26,14
	II	24,64	25,94
	I	24,46	25,75
A	V	24,14	25,41
	IV	23,96	25,22
	III	23,78	25,03
	II	23,61	24,85
	I	23,44	24,67

c) Cargos de nível auxiliar do Quadro da AGU integrantes do Plano Especial de Cargos de Apoio da Advocacia-Geral da União -PEC-AGU:

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO DA GDAGU	
		EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	
		1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
ESPECIAL	III	13,60	14,32
	II	13,54	14,25
	I	13,50	14,21